



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6049.2025/0000135-1

Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 161999516

TERMO DE ADITAMENTO Nº 21/SUB/PR/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB/PR/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2025/0000135-1

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE 1 (UMA) EQUIPE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO POR GPS NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (29/07/2026), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Perus – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. Rafael Leite Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 35.351.726/0001-53, com sede na Rua Antônio Jovino, 220, Cj. 24 – Vila Andrade – CEP: 05727-900 – São Paulo/SP – Fone: (11) 3834.6564, e-mail: licitacoes@urbansan.com.br, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº [161765120](#), dos autos do Processo Administrativo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, por 2 (dois) meses, contados de **07/08/2026 a 06/10/2026**, ao valor mensal da equipe atualizado de R\$ 117.860,86 e valor total de R\$ 235.721,72, permanecendo inalterados as condições anteriormente ajustadas.

1.2. Para fazer frente a despesa nesse exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 80.115/2026 no valor de R\$ 235.721,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 4110.15.452.4021.2367.3390.3900.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
DIRETOR
CPF Nº 215.XXX.XXX-72
CONTRATADA



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)

Em 30/07/2026, às 11:08.



UBIRATAN SEBASTIAO DE CARVALHO
usuário externo - Cidadão

Em 30/07/2026, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161999516** e o código CRC **EC5315A0**.